



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 039/2019

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL em virtude da requisição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para pagamento de credores em decisão transitada em julgada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, e proceder a alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2134 de 28/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2019), Lei nº. 2159 de 14 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019), incluir e alterar metas, em virtude da necessidade de adequações orçamentárias.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	02	001	02.061.1103.2005	*000	Manutenção das Atividades Jurídicas	3.2.90.91	R\$50.000,00
TOTAL							R\$50.000,00

*Nomenclatura da Fonte: *000 – Recursos Ordinários (Livres)*

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
65	03	001	99.999.9999.1104	*000	Gestão da Administração em Geral	9.9.99.99	R\$50.000,00
TOTAL							R\$50.000,00

*Nomenclatura da Fonte: *000 – Recursos Ordinários (Livres)*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 24 de setembro de 2019.

Edson Botelho
Presidente